



PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA – Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023.

I – EXPEDIENTE:

Item 1: Ofício nº 006/2023, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altaneira, solicitando contribuição para participação no evento Marcha das Margaridas.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 035/2023, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 855, de 05 de Julho de 2022, e dá providências correlatas.

Item 2: Requerimento nº 041/2023, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 006/2023, de sua autoria.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altaneira
Fundado em Setembro de 1978 | MTPS nº 4214
Carta Sindical nº 31452/77 | CNPJ: 05.380/0001-80
Rua: João Gonçalves da Silva, nº 306, CEP: 63195-000
Filiação: FRETAECE CUT E CONTAG
E-mail: sindicatodostrabalhadores80@gmail.com

Ofício circular nº 006/2023.

Altaneira-CE, 04 de Agosto de 2023.

Assunto: Solicitação de Contribuição.

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste à essa Augusta Casa Legislativa, solicitar uma contribuição para o evento anual intitulado de **MARCHA DAS MARGARIDAS**, que acontecerá em Brasília, nos dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de agosto do corrente ano, a qual essa entidade que vos fala mandará dois de seus membros para representar nossa classe de trabalhadoras e trabalhadores do Município de Altaneira. Informamos ainda, que o prazo estipulado para essa entidade realizar o depósito, foi até o **dia 08 (oito) de agosto do corrente ano.**

Certos da sua compreensão e sendo o que temos para o momento, renovamos nossas saudações Sindicais.

Chave Pix: 937.142.463-04
(Maria Fernandes de Aquino).

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNIC
REGISTRADO SOB Nº 180/2023
Data: 04 / 08 / 2023


Servido Responsável

Atenciosamente,



Maria Fernandes de Aquino
Presidente do Sindicato



PARECER Nº 035/2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO Nº 855, DE
05 DE JULHO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 027/2023) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Poder Executivo, com a presente propositura, alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – nº 855/2022, de 05 de Julho de 2022.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 016/2023, apresentado pelo Poder Executivo.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões em 08 de Agosto de 2023.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 02 de Agosto de 2023.

Projeto de Lei nº 016/2023, do Poder Executivo, de Parecer Jurídico nº
027/2023.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões em 08 de Agosto de 2023.

Ver. Júnior do Povo

Relator




EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 041 /2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., nos termos do inciso II do Art. 167 da Resolução nº 04/2011 (Regimento Interno), a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 06/2023, de minha autoria, cujo trâmite já se encontra na Comissão Permanente da Casa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Câmara Municipal, 03 de agosto de 2023.


Ariovaldo Soares
Vereador/PDT

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 178 /2023

Data: 03 / 08 / 2023


Servido Responsável